

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-CGJ Nº 925, DE 5 DE MARÇO DE 2024.

Código de validação: AEB0BE1371  
PORTARIA-CGJ - 9252024  
( relativo ao Processo 161522024 )

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

CONCEDER à Juíza de Direito **MIRELLA CEZAR FREITAS**, titular da 2ª Vara da Comarca de Itapecuru Mirim, matrícula nº 144139, **05 (cinco) dias** de afastamento em decorrência de compensação pelo exercício do plantão judicial realizado no ano de **2024**, no período de **18/03/2024 a 22/03/2024**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 5 de março de 2024.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO  
Corregedor-Geral da Justiça  
Matrícula 140558